



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PAUTA PARA A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA
4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - DIA 30 DE JULHO DE 2009, ÀS**

16:00 HORAS.

01) Proc.: nº 718/09:	QUEIXA – PROFUTE F.C X SILVA JARDIM- INFANTIL – 21/06/09.
Reclamado(s):	SILVA JARDIM F.C, Associação incursa no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

02) Proc.: nº 719 /09:	INDEPENDENTE E.C X C.A CASTELO BRANCO – JUNIORES - 13/06/09.
Reclamado(s):	INDEPENDENTE E.C , Associação incursa no art. 206 CBJD. DIEGO VIEIRA ARAÚJO, atleta do INDEPENDENTE E.C, incurso no art. 250 CBJD
Relator:	Dr. Carlos Henrique

03) Proc.: nº 720/09:	QUISSAMÃ X MADUREIRA – COPA RIO - PROFISSIONAIS – 10/06/09.
Reclamado(s):	PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, Treinador do QUISSAMÃ FC , incurso no art. 187 do CBJD. EDSON DOS SANTOS FIGUEIREDO, atleta do QUISSAMÃ F.C , incurso no art. 250 do CBJD. WELLINGTON RODRIGUES CHAVES, atleta do QUISSAMÃ F.C , incurso no art. 252 do CBJD. DAVI MAGNO PINHEIRO, Preparador Físico do QUISSAMÃ FC , incurso no art. 187 II do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

04) Proc.: nº 721/09:	OLARIA X SILVA JARDIM – 2ª DIVISÃO - JUNIORES — 10/06/09.
Reclamado(s):	JOEL IVAN JUNIOR, Atleta do OLARIA A.C, incurso no art. 250 do CBJD. VICTOR ROSA DE SOUZA, Atleta do SILVA JARDIM F.C, incurso no art. 250 do CBJD. CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR, Atleta do OLARIA A.C, incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. Luiz Tavares



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

05) Proc: nº 722/09	GOYTACAZ F.C X QUISSAMÃ F.C – 2ª DIVISÃO - JUNIORES– 10/06/09.
Reclamado(s):	QUISSAMÃ F.C, Associação incurso no art. 215 do CBJD. FELIPE SARMET MOREIRA, Atleta do GOYTACAZ F.C, incurso no art. 254 do CBJD. WANDER LUIZ R. SOARES, Atleta do GOYTACAZ F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
	Dr. Edilson Gonçalves

06) Proc.: nº 723/09:	HELIÓPOLIS X DUQUE CAXIENSE - JUVENIL - 14/06/09
Reclamado(s):	MICHEL DARYSSON DIAS, atleta do DUQUE CAXIENSE FC, incurso no art. 250 do CBJD. EVERTON R. DUTRA, atleta do HELIÓPOLIS A.C, incurso no art. 254, 252 e 274 do CBJD. WESLEY A. DE SOUZA, atleta do HELIÓPOLIS A.C, incurso no art. 250 do CBJD. LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, atleta do HELIÓPOLIS A.C, incurso no art. 253 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

07) Proc.: nº 724/09:	E.C MARINHO X RIO DAS OSTRAS F.C – 3ª DIVISÃO - JUNIORES – 17/06/09
Reclamado(s):	LEANDRO VIANA DA S. CARVALHO, 4ª árbitro da partida, incurso no art. 262 do CBJD. ULISSES SILVA CAMPOS, atleta do RIO DAS OSTRAS F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

08) Proc.: nº 725/09:	QUISSAMÃ F.C X VOLTA REDONDA F.C – COPA RIO - PROFISSIONAIS – 17.06.09
Reclamado(s):	LUAN DE ASSIS C. LEITE, atleta do VOLTA REDONDA F.C, incurso no art. 254 do CBJD. MAURICIO AZEVEDO ALVES, atleta do QUISSAMÃ F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

09) Proc.: nº 726/09:	AMERICANO X SILVA JARDIM- INFANTIL – 14/06/09.
Reclamado(s):	LEANDRO MARÇAL N. ALMEIDA FARIAS e PATRICK WHAITT R. DA SILVA, atletas do AMERICANO F.C, incursos no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

10) Proc.: nº 727/09:	AMÉRICA F.C X CFZ DO RIO S.E - JUVENIL – 13/06/09.
Reclamado(s):	DIEGO DOS SANTOS PRAXERES, atleta do CFZ DO RIO S.E, incurso no art. 250 do CBJD. FELIPE CORREIA DA SILVA, atleta do AMÉRICA FC, incurso no art. 253 do CBJD. FERNANDO GONÇALVES DE O. SOUZA, atleta do CFZ DO RIO S.E, incurso no art. 253 do CBJD.
Relator:	Dr. Luiz Tavares

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretária TJD/RJ